Informação n.º 01 - COVID-19

08/janeiro/2021

Caros Pais e Encarregados de Educação, Pessoal Docente e Não Docente,

Com vista a manter-vos a par de todas as situações relacionadas com casos de COVID-19 no nosso Colégio e de todos os procedimentos levados a cabo, daremos, a partir desta data, e sempre que se justificar, informação através da página do Colégio, na área “COVID-19”.

* Três alunos testaram positivo para a COVID - 19 durante a interrupção letiva do Natal, não tendo regressado à escola, depois da pausa letiva. Deste modo, não houve contacto com os restantes elementos da comunidade educativa, já que não regressaram à escola depois das férias.
* O Colégio tem estado, como sempre, atento, uma vez que tem conhecimento do registo de casos existentes na comunidade.
* No entanto, e porque um aluno testou positivo já no decurso desta semana com a frequência das aulas, poderá ocorrer o isolamento profilático de alguns elementos da turma, caso as Autoridades de Saúde considerarem contacto de alto risco (abaixo caracteriza-se o que se compreende por contacto de alto risco).

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. O Colégio tem estado em estreita articulação com os serviços de saúde e todos os procedimentos têm sido tomados de acordo com as orientações da Autoridade de Saúde Local, após avaliação dos casos reportados.
2. Aproveitamos para esclarecer algumas dúvidas que têm vindo a surgir quanto a modos de atuação, nomeadamente no que diz respeito a **isolamento e alta**:
3. Quando um aluno testa positivo, apenas aqueles que estiveram em contacto direto com esse aluno ficam em isolamento (se assim for determinado pela Autoridade de Saúde Local); os irmãos dos alunos em isolamento, não tendo tido contacto direto com o caso positivo, continuam a vir às aulas;
4. Relativamente ao **período de isolamento**:
* podem ter alta passados **10 dias** aqueles que tenham obtido resultado positivo num teste ao SARS-CoV-2, mas cuja manifestação da doença seja **ligeira** ou **moderada**. Neste caso, o isolamento termina ao fim de **10 dias desde o início dos sintomas**, desde que não estejam a tomar medicamentos para baixar a febre (antipiréticos) e tenham uma melhoria dos sintomas durante três dias seguidos. O período de isolamento para estes doentes termina sem ser necessário um teste à Covid-19.

Para os doentes assintomáticos, isto é, pessoas sem qualquer manifestação clínica de doença à data do diagnóstico laboratorial e até ao final do seguimento clínico, **o fim das medidas de isolamento é determinado 10 dias após a realização do teste laboratorial** que estabeleceu o diagnóstico de Covid-19.

Nesta situação, o regresso à escola depende da apresentação de uma **declaração médica de alta clínica**, não sendo necessária a realização de novo teste laboratorial.

* têm de cumprir o isolamento profilático de **14 dias** as pessoas que tiveram um **contacto de alto risco com alguém infetado**. Só depois deste período, sem sintomas, é que podem voltar às suas rotinas. Caso tenham sintomas antes do fim deste período, e a infeção for confirmada clinicamente, aplica-se a regra enunciada no ponto anterior.
* Os alunos que cumprem isolamento profilático ou isolamento por infeção (mediante justificação médica) disporão de Ensino a Distância, a fim de minimizar o prejuízo na sua aprendizagem.
1. Entende-se que alguém teve um **contacto de alto risco** sempre que tenha estado com um caso positivo a dois metros ou menos, mais de 15 minutos, tenha tido contacto físico direto com o doente ou secreções contaminadas ou estado num espaço fechado durante 15 minutos (como salas de aula e coabitação) sem medidas de proteção individual adequadas. Esta avaliação é realizada pela Autoridade de Saúde Local.
2. Pedimos a todos que, sempre que tenham conhecimento de alguma **suspeita de possível infeção por COVID-19 na família ou contacto próximo dos vossos educandos**, nos comuniquem, através do Diretor de Turma, para que possamos atuar com a maior celeridade possível.
3. Lembramos a todos o dever de, **em caso de sintomas, permanecer em casa e informar de imediato a escola**(Diretor de Turma, Funcionários ou Direção) **e a Saúde 24 (808 24 24 24)**.
4. O Colégio tem estado a fazer um enorme esforço no sentido de garantir a segurança de todos. Há, contudo, que reiterar a necessidade de cumprir com o uso de máscara e zelar pelo respeito por todos para além do espaço do Colégio. Apelamos, assim, a todos os encarregados de educação que reiterem junto dos educandos a necessidade de respeitarem todas as regras definidas e que as mesmas sejam praticadas pelos EE.
5. Desde que cumpramos as regras de etiqueta respiratória, a lavagem frequente das mãos/ solução álcool-gel e o uso permanente de máscara, estaremos em segurança.

Contamos com a colaboração de TODOS!

 8 de janeiro 2021

 A Diretora Pedagógica

 Ana Perry